



**DECRETO Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE  
ENDEREÇO DE UNIDADES DE ENSINO  
DA REDE MUNICIPAL DE CARIACICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o endereço da **EMEF Antário Alexandre Theodoro Filho**, criada pelo Decreto Nº 011, de 16 de fevereiro de 1998, para: Rua Edson Bonadiman, s/nº, Bairro São Francisco, nesta cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Fica alterado o endereço da **EMEF Hilda Scarpino**, criada pelo Decreto Nº 73, de 03 de novembro de 1994, para: Rua São Sebastião, s/nº, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

**Art. 3º** - Fica alterado o endereço da **EMEF Terfina Rocha Ferreira**, criada pelo Decreto Nº 251, de 28 de dezembro de 1979, para: Rua Itaguaçu, s/nº, Bairro Itacibá, nesta cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

**Art. 4º** - Fica alterado o endereço da **EMEF Vienna Rosetti Guterres**, criada pela Lei nº 581, de 04 de dezembro de 1972, para: Rua Mário Araújo, nº 176, Bairro Santana, nesta cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

**Art. 5º** - Fica alterado o endereço da **EMEF Virgílio Francisco Schwab**, criada pelo Decreto Nº 097, de 12 de junho de 1997, para: Rodovia Governador José Sette, km 12, nº 176, Bairro Porto de Cariacica, nesta cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se todas disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de janeiro de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**LEIS**

**LEI Nº 5.951 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**  
DENOMINA PRAÇA SARGENTO CAMPOS, ATUAL PRAÇA SEM NOME, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO NOVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como PRAÇA SARGENTO CAMPOS a praça pública recém construída localizada no bairro Porto Novo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de janeiro 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o endereço da EMEF Antário Alexandre Theodoro Filho, criada pelo Decreto Nº 011, de 16 de fevereiro de 1998, para: Rua Edson Bonadiman, s/nº, Bairro São Francisco, nesta cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Fica alterado o endereço da EMEF Hilda Scarpino, criada pelo Decreto Nº 73, de 03 de novembro de 1994, para: Rua São Sebastião, s/nº, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Fica alterado o endereço da EMEF Terfina Rocha Ferreira, criada pelo Decreto Nº 251, de 28 de dezembro de 1979, para: Rua Itaguaçu, s/nº, Bairro Itacibá, nesta cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 4º - Fica alterado o endereço da EMEF Vienna Rosetti Guterres, criada pela Lei nº 581, de 04 de dezembro de 1972, para: Rua Mário Araújo, nº 176, Bairro Santana, nesta cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 5º - Fica alterado o endereço da EMEF Virgílio Francisco Schwab, criada pelo Decreto Nº 097, de 12 de junho de 1997, para: Rodovia Governador José Sette, km 12, nº 176, Bairro Porto de Cariacica, nesta cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se todas disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de janeiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

TORNA SEM EFEITO O ART. 35, DA PORTARIA/GP/Nº 513/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 35 da Portaria/GP/Nº 513/2018, publicada em 28 de dezembro de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 513/2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de janeiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Comissionada Silvanea da Silva Garcia – matrícula nº 36.492-11, do cargo de Coordenadora de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Exonerar a pedido o servidor estatutário Lucas Euzebio Scalzer - matrícula nº 112.106-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 04 de janeiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807